

Edital de Reconvocação nº 015/2022

Cabedelo – PB, em 01 de agosto de 2022

RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDEL- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicado no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Ficam RECONVOCADOS para apresentação de documentos os(s) candidatos(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020, constantes no ANEXO II deste Edital. Os candidatos reconvocados deverão comparecer, **no período de 01 a 08 de agosto de 2022**, das 08:00 às 13:00 horas, **na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo**, para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS**, dos respectivos Editais.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante **AGENDAMENTO**, **no período de 01 a 08 de agosto de 2022**, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, **na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo**. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o **Município de Cabedelo** autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELLO
GABINETE DO PREFEITO

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente; 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. **Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;**
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;

g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado.

g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.

- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (**apenas para o cargo de Agente de Trânsito**), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;

18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

18.6.1.3. Ureia;

18.6.1.4. Creatinina;

18.6.1.5. AST;

18.6.1.6. Glicemia de Jejum;

18.6.1.7. Sumário de Urina;

18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;

18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;

18.6.1.10. VDRL;

18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;

18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;

18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;

18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;

18.6.1.15. Audiometria com Laudo;

18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;

18.6.1.17. ALT;

18.6.1.18. Ácido Úrico;

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020 acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato reconvocato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise consequentemente, POSSE, no período de **01 à 08 de agosto de 2022**, será considerado **DESISTENTE** do direito

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDEL0
GABINETE DO PREFEITO

de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Edital nº 001/2020 e 004/2020, perdendo assim, o direito a vaga, possibilitando à convocação de outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS**, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. Ficam **RECONVOCADOS** para **NOMEAÇÃO e POSSE** no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer **no dia 12 de agosto de 2022**, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 9º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Art. 10º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB
Vitor Hugo Peixoto Castelliano

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

| CARGO | ATIVIDADE | PERÍODO | TURNO | | HORÁRIO | |
|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------|---|----------|----------|
| | | | M | T | M | T |
| CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | 01/08/2022 a 08/08/2022 | X | X | 8 às 13h | 8 às 13h |
| CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA * | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | 01/08/2022 a 08/08/2022 | X | X | 8 às 13h | 8 às 13h |
| PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | 01/08/2022 a 08/08/2022 | X | X | 8 às 13h | 8 às 13h |
| AGENTE DE TRÂNSITO | APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS | 01/08/2022 a 08/08/2022 | X | X | 8 às 13h | 8 às 13h |
| | | | | | | |

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA FINAL | CLAS. | STATUS |
|-----------|------------------------------------|------------|------------------------|--------|--------|--------|--------|------------|-------|--------------|
| 4006236 | ISABELLE CHRISTINE BARRETO DE LIMA | 20/10/1974 | 1866397 SSP PB | 27 | 1 | 3 | 38 | 69 | 170 | CLASSIFICADO |
| 4020970 | POLYANA PAZINI SANTOS | 09/08/1980 | 118934637 DETRAN RJ | 27 | 2 | 2 | 38 | 69 | 171 | CLASSIFICADO |
| 4008979 | VANESSA BARBOSA | 10/01/1993 | 3645597 SSDS PB | 27 | 2 | 2 | 38 | 69 | 172 | CLASSIFICADO |
| 4020875 | BEATRIZ DANTAS DE OLIVEIRA | 26/05/1996 | 4131425 SSDS PB | 27 | 2 | 2 | 38 | 69 | 173 | CLASSIFICADO |
| 4026000 | HELOISA DE SOUSA FRANCO OLIVEIRA | 05/06/1983 | 2663453 SSP PB | 27 | 3 | 3 | 36 | 69 | 175 | CLASSIFICADO |
| 4022741 | HEITOR SALVADOR DA SILVA | 21/02/1991 | 3532673 SSP PB | 27 | 4 | 2 | 36 | 69 | 177 | CLASSIFICADO |
| 4007769 | ANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS | 04/12/1980 | 2694341 SSP PB | 24 | 0 | 2 | 42 | 68 | 179 | CLASSIFICADO |
| 4010820 | ANA CAROLINE SOARES DE ARAUJO | 08/11/1999 | 4390940 SSDSPB PB | 24 | 2 | 0 | 42 | 68 | 180 | CLASSIFICADO |
| 4008593 | SUELEN DE ANDRADE SILVA | 07/07/1989 | 3168831 SSP PB | 21 | 3 | 2 | 42 | 68 | 182 | CLASSIFICADO |
| 4005316 | JESSICA SILVA DE JESUS | 21/03/1991 | 38828456 SSPSE SE | 27 | 0 | 1 | 40 | 68 | 183 | CLASSIFICADO |
| 4012506 | NATHALYA PEREIRA DA SILVA | 03/12/1997 | 3969424 SDDS PB | 27 | 0 | 1 | 40 | 68 | 184 | CLASSIFICADO |

CUIDADOR DA EDUCACAO INCLUSIVA *

| INSCRIÇÃO | NOME | DATA NASC. | RG | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA FINAL | CLAS. | STATUS |
|-----------|----------------------------------|------------|----------------|--------|--------|--------|--------|------------|-------|--------------|
| 4016619 | REGINA HELENA PEREIRA DE ALMEIDA | 05/02/1976 | 1599188 SSP PB | 18 | 3 | 3 | 26 | 50 | 14 | CLASSIFICADO |

PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA I

| INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | NASC. | DOC. | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 | NOTA 4 | NOTA FINAL | CLAS. | STATUS |
|-----------|-------------------------------|------------|-----------------|--------|--------|--------|--------|------------|-------|--------------|
| 4032623 | ROSICLEIDE TEIXEIRA DE FRANCA | 22/09/1985 | 2987435 SSDS PB | 63 | * | 2,5 | * | 65,5 | 166 | CLASSIFICADO |

AGENTE DE TRÂNSITO

| INSCRIÇÃO | CANDIDATOS | NASC. | DOC. | PROVA PRÁTICA | PROV OBJETIVA | NOTA FINAL | CLAS. | STATUS |
|-----------|--------------------------------------|------------|-----------------|---------------|---------------|------------|-------|--------------|
| 4008736 | SILVIA MARIA FRANCO RIBEIRO DE SOUSA | 07/11/1994 | 3779096 SSDS PB | 100 | 85 | 185 | 8 | CLASSIFICADO |